

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 1 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 397/E302/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 20 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Abril de 2022:

De acordo com o estipulado na Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), adiante designada por "Regime profissional dos assistentes sociais" e no Regulamento Administrativo n.º 1/2022 (Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais), doravante designado por "diploma legal sobre formação contínua", a renovação da inscrição depende da participação do requerente nas acções de formação contínua com uma duração global não inferior a 45 horas em cada período de três anos e o Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, adiante designado por "CPAS", define os tipos e as respectivas modalidades de formação das actividades enquadráveis na



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

在曾上作同 Instituto de Acção Social

(Tradução)

formação contínua, bem ainda manda publicá-los no Boletim Oficial. Refere-se que, actualmente, o prazo de validade da inscrição dos 1400 assistentes sociais inscritos vai expirando sucessivamente, a partir de Maio de 2023. Os respectivos assistentes sociais quando requerem a renovação da inscrição poderão apresentar ao "CPAS", para efeitos de apreciação, as diferentes acções de formação contínua, concluídas no período de três anos que precede o prazo de validade da inscrição.

Segundo o estipulado no "diploma legal sobre formação contínua", com excepção do CPAS, as entidades públicas e privadas, designadamente instituições de ensino superior, associações profissionais ligadas à área do serviço social, entidades de formação profissional e entidades congéneres do exterior, podem todas elas realizar acções de formação contínua através de formas *online* e *offline*. Os assistentes sociais podem participar nos diversos tipos de acções de formação contínua realizadas por entidades locais ou entidades do exterior para promover oportunidade de aperfeiçoamento e da melhoria da capacidade profissional. Os diversos tipos de acções de formação contínua incluem formação específica, workshop, seminário académico e visita de intercâmbio, bem ainda publicação de tese, partilha de experiência, entre outros.

2

(A.3)

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

在曾上作用 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Actualmente, os três estabelecimentos de ensino superior de Macau

ministram cursos de licenciatura e de mestrado na área de serviço social, a

fim de, activamente, formar talentos locais, preparando os respectivos

recursos. O "Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais" foi

implementado há mais de dois anos e, no decurso desse período, o "CPAS"

tratou mais de 2000 pedidos de acreditação profissional, a fim de promover,

de forma activa, o desenvolvimento da profissão dos assistentes sociais.

Refere-se que o exame de acreditação profissional irá ter lugar depois de Abril

de 2023 e o trabalho relativo às acções de formação contínua está a ser

desenvolvido de uma forma ordeira. No futuro, o "CPAS" irá continuar a

promover os respectivos trabalhos, por forma a promover o desenvolvimento

da profissão de assistentes sociais.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ma Io

Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Maio de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai

3

A4 規格印件 2021年9月 Formato A4 Imp. Setembro. 2021